



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA 26/2011.
De 14 de setembro de 2011.
287ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA.

Estabelece exigências e recomendações relativas a programas de melhoria da qualidade do ar.

O **Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA**, no exercício de sua competência legal e levando em conta o PCPV-Plano de Controle da Poluição Veicular apresentado ao Plenário do Conselho pela CETESB-Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, **delibera**:

Artigo 1º - Recomenda ao Governo do Estado, por intermédio da Casa Civil, a criação de Grupo de Trabalho Intersecretarial com a finalidade de realizar estudos voltados para incentivos tributários e políticas fiscais que confirmem eficiência e eficácia às propostas constantes do PCPV-Plano de Controle de Poluição Veicular.

Artigo 2º - Decide inserir na pauta de sua reunião plenária ordinária de novembro p.f. a apreciação das contribuições encaminhadas pelos conselheiros e/ou pelos órgãos que representam, que, sistematizadas, deem lugar a um documento do CONSEMA complementar ao PCPV-Plano de Controle da Poluição Veicular.

Artigo 3º - Recomenda à Secretaria dos Transportes Metropolitanos, por intermédio da Presidência do Conselho, que verifique a denúncia de prática de “racismo ambiental” no setor de transporte público formulada pelo conselheiro representante da Ordem dos Advogados do Brasil, segundo a qual os ônibus que possuem motor na parte dianteira continuam a circular apenas nas periferias pobres da região metropolitana de São Paulo, de forma indevida, causando danos à saúde dos cidadãos mais vulneráveis.

Bruno Covas
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF